

**PORTARIA Nº 2131, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Define escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda, para o período de **02/12/2023 à 31/12/2023**, conforme quadro abaixo:

**Plantão Presencial:**

GILSON JOSE GOMES e GEOVANIO LIMA DA SILVA	02/12/2023 e 03/12/2023	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 11:00
WANDERSON KLEITON MARIA PORTES e GEOVANIO LIMA DA SILVA	09/12/2023 e 10/12/2023	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 11:00
GILSON JOSE GOMES e WANDERSON KLEITON MARIA PORTES	16/12/2023 e 17/12/2023	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 11:00
JOÃO PAULO LESEUX e LEONARDO DOS SANTOS	23/12/2023 e 24/12/2023	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 11:00
LEONARDO DOS SANTOS e JOÃO PAULO LESEUX	30/12/2023 e 31/12/2023	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 11:00

**Plantão Emergencial:**

WELLINGTON GALDINO MOREIRA	04/12/2023 á 08/12/2023 11/12/2023 á 15/12/2023 18/12/2023 á 22/12/2023 25/12/2023 á 29/12/2023
----------------------------	--

**Art. 2º** No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

**Art. 3º** Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2023.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de dezembro de 2023.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**3GL****JD6****V2P****LXO**